

Lei n.º 651, de 11 de julho de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 354.728,61 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), para serem utilizados na implementação do Vale Alimentação instituído pela Lei Municipal n.º 614, de 29-3-11, e dá outras providências.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 354.728,61 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), para serem utilizados na implementação do Vale Alimentação instituído da Lei Municipal n.º 614, de 29-3-11, cujas as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001: – Gabinete do Prefeito Municipal
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 021 – Administração Governamental
ATIVIDADE: 2097 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
3.3.90.46.00.00.00.00 – Vale Alimentação
VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 2.945,60

ÓRGÃO: 03 – S.M de Administração e Modernização
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Secretaria de Administração e Modernização
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 035 – Manutenção da Secretaria da Administração
ATIVIDADE: 2047 – Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.46.00.00.00.00 – Vale Alimentação
VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 10.530,53

ÓRGÃO: 04 – S.M da Fazenda e Coordenação Econômica
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Arrecadação, Fiscalização e Contabilidade
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 123 – Administração Financeira
PROGRAMA: 036 – Manutenção da Secretaria Finanças
ATIVIDADE: 2048 – Manutenção da Secretaria Finanças
3.3.90.46.00.00.00.00 – Vale Alimentação
VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 11.733,81

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Ensino Fundamental / Infantil
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 077 – Administração Secretaria Educação
ATIVIDADE: 2124 – Manutenção das Atividades do MDE
3.3.90.46.00.00.00.00 – Vale Alimentação
VINCULO DE RECURSO: 020 – R\$ 55.162,30

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Ensino Fundamental / Infantil
 FUNÇÃO: 12 – Educação
 SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
 PROGRAMA: 082 – Educação Infantil e Ensino Fundamental
 ATIVIDADE: 2054 – Manutenção das Atividades do FUNDEB
 3.3.90.46.00.00.00.00 – Vale Alimentação
 VINCULO DE RECURSO: 031 – R\$ 142.592,20

ÓRGÃO: 06 – S.M. de Transportes e Obras Públicas
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Obras, Viação e Serviços Públicos
 FUNÇÃO: 26 – Transporte
 SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
 PROGRAMA: 049 – Manutenção da Secretaria de Obras
 ATIVIDADE: 2081 – Manutenção da Secretaria de Obras
 3.3.90.46.00.00.00.00 – Vale Alimentação
 VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 54.247,69

ÓRGÃO: 07 – S.M. de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Fundo Municipal de Saúde
 FUNÇÃO: 10 – Saúde
 SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
 PROGRAMA: 038 – Atenção Integral a Saúde
 ATIVIDADE: 2002 – Atenção Básica em Saúde
 3.3.90.46.00.00.00.00 – Vale Alimentação
 VINCULO DE RECURSO: 040 – R\$ 30.681,40
 VINCULO DE RECURSO: 4510 – R\$ 8.051,80

ÓRGÃO: 08 – S.M. de Indústria, Comercio e Habitação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Departamento de Industria e Comércio
 FUNÇÃO: 22 – Industria
 SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial
 PROGRAMA: 037 – Manutenção Secretaria Industria e Comércio
 ATIVIDADE: 2125 – Manutenção das Atividades da Secretaria
 3.3.90.46.00.00.00.00 – Vale Alimentação
 VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 3.877,89

ÓRGÃO: 09 – S.M. de Agricultura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Departamento de Agricultura
 FUNÇÃO: 20 – Agricultura
 SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
 PROGRAMA: 054 – Agricultura e Meio Ambiente
 ATIVIDADE: 2085 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
 3.3.90.46.00.00.00.00 – Vale Alimentação
 VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 13.526,21

ÓRGÃO: 10 – S.M. de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
 FUNÇÃO: 08: – Assistência Social
 SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
 PROGRAMA: 014 – Assistência Social Básica
 ATIVIDADE: 2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria
 3.3.90.46.00.00.00.00 – Vale Alimentação
 VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 14.138,89

ÓRGÃO: 11 – S.M. de Turismo, Cultura e Esporte

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Turismo, Cultura e Desporto
FUNÇÃO: 04: – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 087 – Apoio ao Turismo, Cultura e Desporto
ATIVIDADE: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.46.00.00.00.00 – Vale Alimentação
VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 4.319,73

ÓRGÃO: 12 – S.M. de Governo e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Governo e Planejamento
FUNÇÃO: 04: – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 034 – Manutenção da Secretaria do Planejamento
ATIVIDADE: 2046 – Manutenção da Secretaria
3.3.90.46.00.00.00.00 – Vale Alimentação
VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 2.920,56

Art. 2.º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior no montante de R\$ 354.728,61 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001: – Gabinete do Prefeito Municipal
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 021 – Administração Governamental
ATIVIDADE: 2097 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 2.945,60

ÓRGÃO: 03 – S.M. de Administração e Modernização
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Secretaria de Administração e Modernização
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 035 – Manutenção da Secretaria da Administração
ATIVIDADE: 2047 – Manutenção da Secretaria da Administração
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 10.530,53

ÓRGÃO: 04 – S.M. da Fazenda e Coordenação Econômica
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Arrecadação, Fiscalização e Contabilidade
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 123 – Administração Financeira
PROGRAMA: 036 – Manutenção da Secretaria Finanças
ATIVIDADE: 2048 – Manutenção da Secretaria Finanças
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 11.733,81

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Ensino Fundamental / Infantil
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 077 – Administração Secretaria Educação
ATIVIDADE: 2124 – Manutenção das Atividades do MDE
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
VINCULO DE RECURSO: 020 – R\$ 55.162,30

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Ensino Fundamental / Infantil
 FUNÇÃO: 12 – Educação
 SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
 PROGRAMA: 082 – Educação Infantil e Ensino Fundamental
 ATIVIDADE: 2054 – Manutenção das Atividades do FUNDEB
 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
 VINCULO DE RECURSO: 031 – R\$ 142.592,20

ÓRGÃO: 06 – S.M. de Transportes e Obras Públicas
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Obras, Viação e Serviços Públicos
 FUNÇÃO: 26 – Transporte
 SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
 PROGRAMA: 049 – Manutenção da Secretaria de Obras
 ATIVIDADE: 2081 – Manutenção da Secretaria de Obras
 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
 VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 54.247,69

ÓRGÃO: 07 – S.M. de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Fundo Municipal de Saúde
 FUNÇÃO: 10 – Saúde
 SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
 PROGRAMA: 038 – Atenção Integral a Saúde
 ATIVIDADE: 2002 – Atenção Básica em Saúde
 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
 VINCULO DE RECURSO: 040 – R\$ 30.681,40
 VINCULO DE RECURSO: 4510 – R\$ 8.051,80

ÓRGÃO: 08 – S.M. de Indústria, Comercio e Habitação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Departamento de Industria e Comércio
 FUNÇÃO: 22 – Industria
 SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial
 PROGRAMA: 037 – Manutenção Secretaria Industria e Comércio
 ATIVIDADE: 2125 – Manutenção das Atividades da Secretaria
 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
 VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 3.877,89

ÓRGÃO: 09 – S.M. de Agricultura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Departamento de Agricultura
 FUNÇÃO: 20 – Agricultura
 SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
 PROGRAMA: 054 – Agricultura e Meio Ambiente
 ATIVIDADE: 2085 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
 VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 13.526,21

ÓRGÃO: 10 – S.M. de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
 FUNÇÃO: 08: – Assistência Social
 SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
 PROGRAMA: 014 – Assistência Social Básica
 ATIVIDADE: 2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria
 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
 VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 14.138,89

ÓRGÃO: 11 – S.M. de Turismo, Cultura e Esporte

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Turismo, Cultura e Desporto
FUNÇÃO: 04: – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 087 – Apoio ao Turismo, Cultura e Desporto
ATIVIDADE: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 4.319,73

ÓRGÃO: 12 – S.M. de Governo e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Governo e Planejamento
FUNÇÃO: 04: – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 034 – Manutenção da Secretaria do Planejamento
ATIVIDADE: 2046 – Manutenção da Secretaria
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
VINCULO DE RECURSO: 001 – R\$ 2.920,56

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2011.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
11 de julho de 2011.

Agente Adm. Auxiliar